PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000002809

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

terça-feira, 06 de janeiro de 2026.

(X) AQUISIÇÃO: COMPRA LIVRE

OBJETO:

Aquisição de alimento úmido para cães e gatos para o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ – DEVISA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Em um de seus trabalhos permanentes de controle e prevenção de riscos à saúde pública de forma global, o Centro de Controle de Zoonoses retira das ruas gatos doentes por esporotricose e cães doentes que oferecem sérios riscos de colaborarem com a disseminação da leishmaniose e raiva. Por esses motivos e em obediência à Lei Federal 14.228/2021, que dispõe sobre a eliminação de cães e gatos em órgãos de controle de zoonoses, a equipe técnica do CCZ avalia esses animais e quando ainda passíveis de cura, são alojados em gatil e canil próprio, tratados e quando curados, são disponibilizados para adoção. Boa parte desses animais passa por tratamento, o que pode durar alguns meses, com isso podem passar por mudanças metabólicas significativas. Enquanto está sob essas condições, é necessária alimentação baseada na nutrição especialmente formulada para cães e gatos em recuperação de cirurgia, doenças ou lesão.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Dez (10) dias a partir do recebimento da nota de empenho.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, assegurando detecção precoce, investigação oportuna e resposta rápida a agravos e emergências em saúde, integrando as áreas epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.	5.2 - Garantir ações de Vigilância Ambiental voltados para o controle de vetores, animais nocivos, sinantrópicos, peçonhentos e de vigilância em zoonoses.	5.2.5 - Diminuir a incidência das zoonoses através de planejamento, desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e vigilância das zoonoses.	1 - Garantir a execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a zoonoses e de animais de relevância para saúde pública.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – "ODS"

ODS	META
3 – Saúde e Bem-estar.	3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000002809

1.	82026	**Alimento úmido para cães e gatos** - Especificação Técnica: a composição mínima do produto deverá ser água, hidrolisado de miúdos de aves, fígado de suínos, CMS - carne mecanicamente separada de frango, farinha de milho, farinha de torresmo, óleo desodorizado e branqueado de peixes, carbonato de cálcio, hidrolisado de fígado de aves, extrato de chá verde, extrato de alecrim, extrato de hortelã, menta (mentha spp.), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, fosfato bicálcico, goma guar, taurina, vitaminas: vitamina E (acetato de di-alfa-tocoferol, vitamina B1 (mononitrato de tiamina), vitamina C (ácido ascórbico L), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B3 (niacina), vitamina B5 (d-pantotenato de cálcio), vitamina B12 (cianocobalamina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina B7 (biotina), vitamina B9 (ácido fólico), vitamina D3 (colecalciferol), cloreto de colina, citrato de potássio, óxido de magnésio, minerais (sulfato ferroso, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodato de cálcio), betacaroteno, energia metabolizável (EM): no mínimo 1262 kcal/kg. **O produto deverá ter validade mínima de 18 meses no momento da entrega**.	Gramas	15.600		

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capitulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará

a competitividade.
• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de catálogos:
Juntamente com os orçamentos, os licitantes deverão apresentar catálogos onde seja possível verificar a descrição completa e detalhada da composição nutricional do produto, incluindo a lista de ingredientes correspondentes à embalagem do mesmo, tamanho (em gramas), foto da embalagem ampliável e legível, data de validade do produto ofertado. Não será aceito produto cuja composição acuse ausências e/ou variações significativas dos ingredientes da composição. Não será aceito produto que apresente em sua composição: conservantes, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A embalagem do produto deverá ser no formato “lata”. No momento da entrega, o produto deve apresentar embalagens íntegras, não tendo qualquer espécie de abertura que possa comprometer sua qualidade enquanto permanecem armazenados até seu consumo. Não serão aceitas embalagens amaçadas. A embalagem do produto deve mostrar a tabela com os níveis de garantia dos produtos, tabela de quantidades diárias recomendadas e todas as informações do fabricante como nome/razão social, número de registro do fabricante no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), endereço completo e CNPJ. O produto deverá atender todas as especificações da legislação brasileira.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única. ***Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Controle de Zoonoses de São José do Rio Preto – SP, Avenida Projetada 2, 1721, Estância Jockey Club (Residencial Set Sul I), São José do Rio Preto – SP, CEP 15081-573, das 08:00 as 16:30 h de segunda a sexta-feira, telefone 17 3231-6494, conforme autorização de fornecimento.***

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

( ) Convênio - Descrição:
( ) Programa - Descrição: Fonte 5 – Vigilância em Saúde.
Não há fonte de recursos específicos.

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000002809

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO:
_____
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO:
_____
VALOR DO REPASSE R$
_____
VALOR DA CONTRA PARTIDA
R$_____

_____/_____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\02.DEVISA\1.COORDENACAO\4-VIG_AMBIENTAL\2.ZOONOSES\Compras Livres\2026\ **TR CL alimento úmido para cães e gatos**

Samantha Campos Viana
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Karina Bruna Caldo
Gerente
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

DRA ANDRÉIA FRANCESLI NEGRI
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
De acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de janeiro de 2026.

_____
Dr Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000002809

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Alimento úmido para cães e gatos doentes portadores de zoonoses que estão sob tutela do Centro de Controle de Zoonoses.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
Trata-se de insumo imprescindível para a manutenção da vida dos animais que estão em tratamento sob a tutela do CCZ. Boa parte desses animais passa por tratamento, o que pode durar alguns meses, com isso podem passar por mudanças metabólicas significativas. Enquanto está sob essas condições, é necessária alimentação baseada na nutrição especialmente formulada para cães e gatos em recuperação de cirurgia, doença ou lesão.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Centro de Controle de Zoonoses
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Menor preço
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
A quantidade solicitada deverá atender o período de um ano, variando conforme número de animais em tratamento. A média de consumo para o ano deverá ser de 80 latas de alimento úmido para cães e gatos.
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Não há.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Insumo imprescindível para a manutenção da vida dos animais doentes portadores de zoonoses que estão sob a tutela do CCZ.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Samantha Campos Viana, Karina Bruna Caldo Rossetti, Camila Santana de Oliveira, Dra Andreia Francesli Negri e Dr Rubem de Oliveira Bottas Neto

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Samantha Campos Viana
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Karina Bruna Caldo
Gerente
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES